



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
GABINETE DO PREFEITO

Colatina-ES, 09 de agosto de 2019.

OF. GAPRE 769/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Sobre as providências requisitadas através do Requerimento nº 125/2019, estamos encaminhando as informações prestadas pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Solicitamos dessa Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,



SÉRGIO MENEGUELLI

Prefeito Municipal

Exmº. Sr.

Eliesio Braz Bolzani

DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Nesta.

Av. Angelo Giuberti, 343 - Bº Esplanada - Colatina/ES
CEP: 29.702-902 – TEL/FAX: (27) 3177-7014

Recebido: 09/08/19

Luciana Seidel Dalla Bernardina
Assistente Legislativo
00498



Colatina-ES, 30 de Julho de 2019.

RELATÓRIO 160/2019

Solicitante: Wanderson Ferreira da Silva
Proprietário: EMEF João Manoel Meneguelli
Assunto: Vistoria

CONSTATAÇÕES

Em visita técnica realizada, “IN LOCO”, no endereço supracitado, essa COMDEC foi ao local informado no período matutino, do dia 23 de Julho de 2019, atendendo à demanda de serviços técnicos dessa Coordenadoria de Defesa Civil Municipal, solicitado pela EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental “João Manoel Meneguelli”, a fim de executar vistoria técnica referente a anomalias da construção civil no complexo de salas e outras estruturas que vêm apresentando avarias diversas após a entrega das obras.

A visita foi executada, amparada conforme o artigo 73, parágrafos 1º, 2º e 3º da lei municipal 4226/1996, e teve sua equipe técnica composta por: André Felliipe de Oliveira Silva, superintendente, cargo comissionado, Gilmar Carlos das Neves Lima, arquiteto e urbanista, concursado pelo regime estatutário de direitos e Antônio César Ribeiro Sperandio, engenheiro civil, concursado pelo regime celetista de direitos.

Na visita técnica identificou-se que a solicitação em epígrafe trata-se de uma edificação de atividade educacional pública municipal de ensino fundamental, de 01 (um) pavimento composto por diversos blocos separados e em desnível acompanhando a topografia do terreno em forma de declive, com algumas intervenções de cortes de terra para adequação das instalações necessárias ao funcionamento da escola.

Observou-se que as anomalias presentes são provenientes do processo depreciativo em diversas áreas da escola, tais como: oxidação das calhas metálicas da quadra de esportes, recuperação e pintura do piso da quadra, recuperação do bloco de apoio da quadra de esportes, troca de telhas quebradas em todos os blocos da escola, reforma geral dos banheiros masculino e feminino, reconstrução de “aproximadamente” 80 (oitenta) metros de muro para vedação e divisa, com aproximadamente 1,60 m de altura.

Identificou-se que as anomalias da construção civil presentes, ocorreram em função das intempéries da natureza, como excesso de chuvas e ventos. Os muros de vedação e divisa identificam irregularidades na técnica de execução, o que levou ao tombamento parcial do mesmo por falta de pilares de sustentação, distanciamento de travamento e vigas de cintamento e


Gilmar C. Neves Lima
Arquiteto e Urbanista
CAU/SP: RN-A 52167
Módulo: 7.799



amarrações. Fatores estes, de extrema necessidade para garantir a segurança e a estabilidade dos muros.

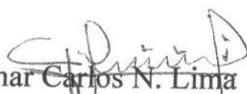
CONCLUSÃO

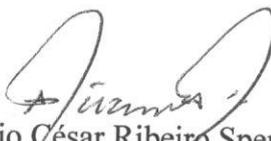
Diante dos fatos identificados, conclui-se que as intervenções necessárias devem ser priorizadas para garantir a segurança, estabilidade e longevidade do patrimônio público, visto que essa entidade de ensino é de vital importância para aquela comunidade, que contempla mais de cinco mil habitantes, quanto à formação das crianças e adolescentes, o que sugere a possibilidade de ampliação desta escola para atendimento também nível médio de escolaridade, uma vez que a unidade apresenta espaço físico suficiente para tal.

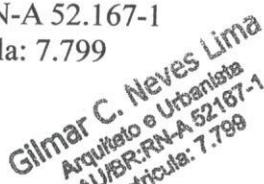
Portanto, encaminhamos este relatório ao GAPRE para ciência dos fatos e posterior direcionamento do mesmo à secretaria competente para as devidas intervenções e providências, bem como uma cópia na íntegra à diretoria da escola para fins de ciência.

É o que contém este relatório elaborado por Gilmar Carlos das Neves Lima em 30 de julho de 2019, sem mais nada a acrescentar.


André Felipe de Oliveira Silva
Coordenador de Defesa Civil
COMDEC/Colatina-ES


Gilmar Carlos N. Lima
Arquiteto e Urbanista
CAU/BR:RN-A 52.167-1
Matrícula: 7.799


Antônio César Ribeiro Sperandio
Engenheiro Civil
CREA-ES 4276/D


Gilmar C. Neves Lima
Arquiteto e Urbanista
CAU/BR:RN-A 52.167-1
Matrícula: 7.799



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC

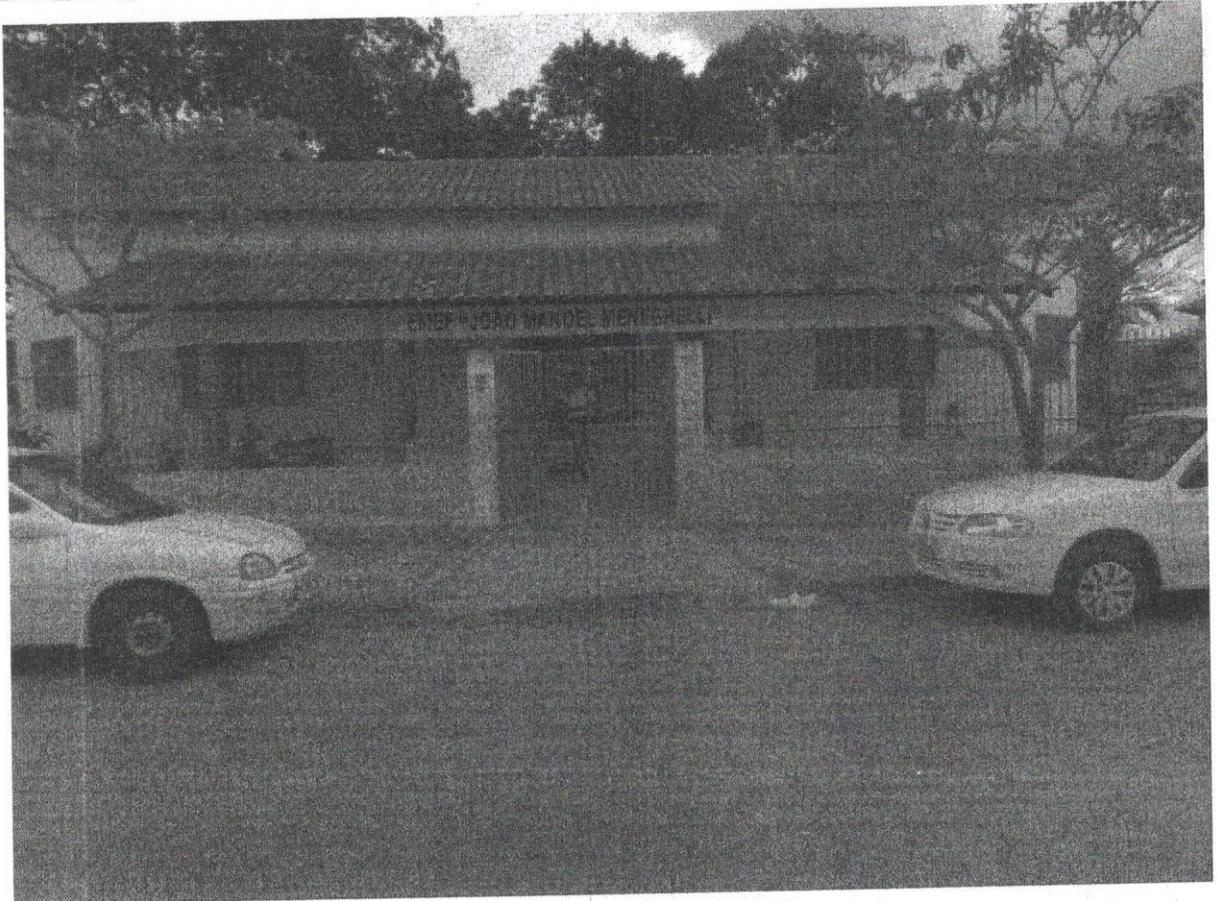


Figura 01 – Fachada do imóvel



Figura 02 – Calhas completamente rompidas



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL- COMDEC

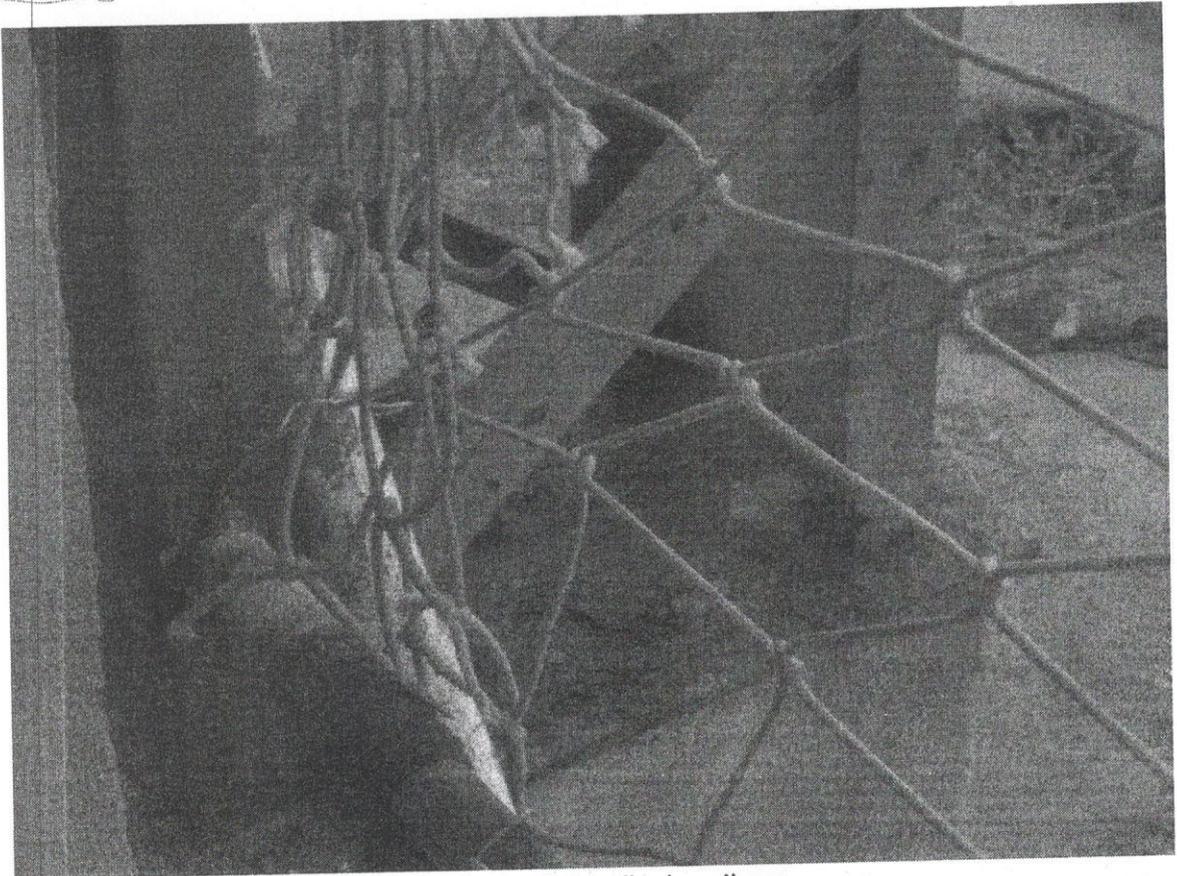


Figura 03 – Oxidação dos pilares



Figura 04 – Telhas avariadas do bloco ao lado da quadra

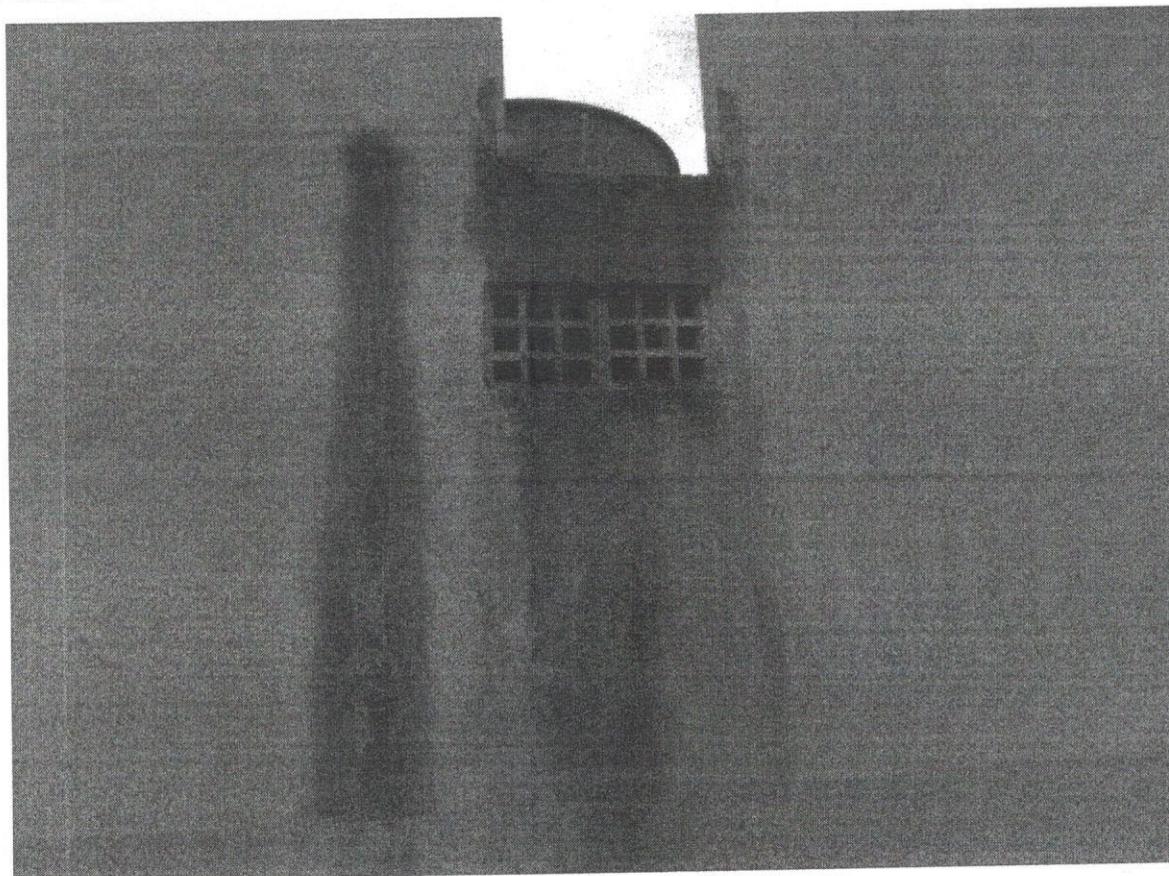


Figura 05 – Evidências de infiltração



Figura 06 – Muro rompido



Figura 07 – Telhas rompidas em todos os blocos



Figura 08 – Banheiros depredados, necessitando de reparos